

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME
CNPJ/MF: nº 25.140.162/0001-56
NIRE: 51600119680



CRISTIANE SORAYA PADOVANI, brasileira, natural de Dois Vizinhos/PR, solteira, nascida em 05/10/1988, médica inscrita no CRM-PR n.º 36349, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade civil n.º. 8.571.789-8/SESP-PR, expedida em 29/05/2007, residente na Rua Mestre Ângelo, 137, Sala 01, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Mestre Ângelo, 137, Sala 01, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.140.162/0001-56, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE: 51600119680 em 13/04/2017, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Mestre Ângelo, 137, Sala 01, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, fica alterado para **Avenida Iguaçu, n.º 779, Centro, Edifício Carolina Langer, Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP: 85685-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social que era o da Comarca de Alto Araguaia/MT, passa a ser o da Comarca de Nova Prata do Iguaçu/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

CONSOLIDAÇÃO
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME
CNPJ/MF: 25.140.162/0001.56
NIRE 51600119680

B/S



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2198858 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51600119680 e protocolo 191699659 - 08/11/2019. Autenticação: F0E5BB6555D75CDCA949A98B67ABB384A1BCC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/189.965-9 e o código de segurança XNRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

19.11.2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME
CNPJ/MF: n° 25.140.162/0001-56
NIRE: 51600119680**



CRISTIANE SORAYA PADOVANI, brasileira, natural de Dois Vizinhos/PR, solteira, nascida em 05/10/1988, médica inscrita no CRM-PR n.º 36349, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade civil n.º 8.571.789-8/SESP-PR, expedida em 29/05/2007, residente na Rua Mestre Ângelo, 137, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**, com sede e domicílio a Avenida Iguaçu, n.º 779, Centro, Edifício Carolina Langer, Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP: 85685-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.140.162/0001-56, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE: 51600119680 em 13/04/2017, RESOLVE consolidar a EIRELI (empresa individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME**, e tem sede e domicílio à **Avenida Iguaçu, n.º 779, Centro, Edifício Carolina Langer, Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP: 85685-000**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social da EIRELI é: **Atividades e de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, consultas prestadas em ambulatórios, postos de assistência médica, clinicas medicas, consultórios postos de saúde pública, e em outros locais equipados para realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos.**

CLAUSULA TERCEIRA – O Capital social é de R\$ 94.000,00(noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo titular.

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do Titular é **estrita ao valor de suas quotas**, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO – A EIRELI iniciou suas atividades em 06/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

815



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2198838 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51600119680 e protocolo 191899859 - 06/11/2019. Autenticação: F6E55B056D790DCA949A08B87AB8384A1BCC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/189.985-9 e o código de segurança XXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

J. S. S. S.



CLAUSULA SEXTA – A administração da Eireli caberá ao Titular e com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes,

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o FORO da Comarca de Nova Prata do Iguaçu/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente alteração da EIRELI.

Alto Araguaia, 26 setembro de 2019

B/S



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2198838 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51800119680 e protocolo 191699659 - 06/11/2019. Autenticação: F6E5BB855D75CDDCA949A0BB67ABB384A1BCC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169,965-9 e o código de segurança XNRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

19.11.2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

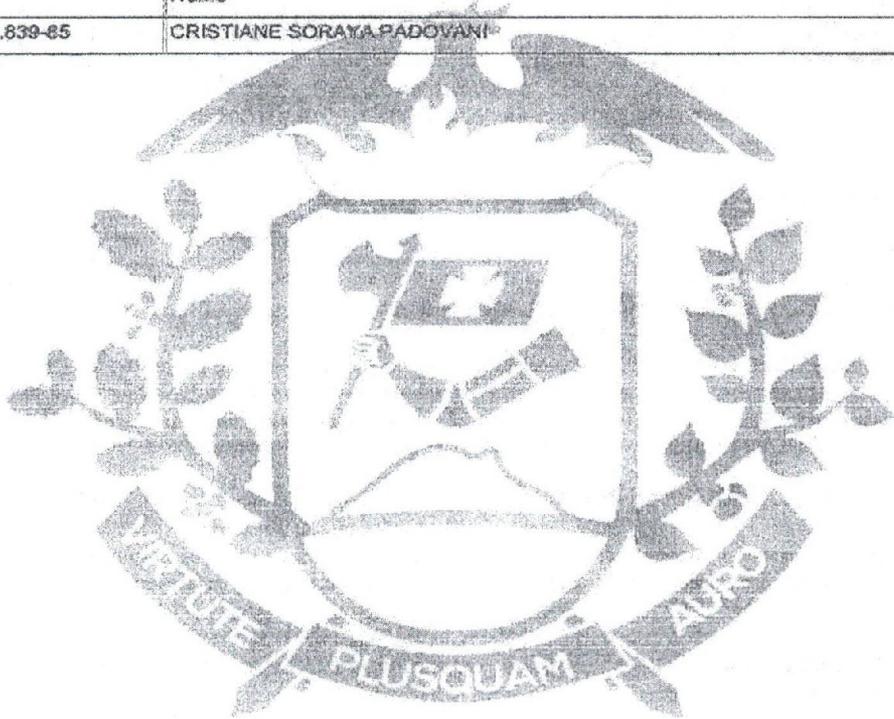


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.965-9	MTE1900126524	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.857.839-85	CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Bis



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2198838 em 19/11/2019 da Empresa (PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51603119650 e protocolo 19/1699654 - 06/11/2019. Autenticação: F6E93B8556D750DC849A05B67ABB384A15CC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 19/169.965-9 e o código de segurança XN4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, de nira 5180011968-0 e protocolado sob o número 19/189.965-9 em 06/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2198838, em 19/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e Informar o número de protocolo e chave de segurança.

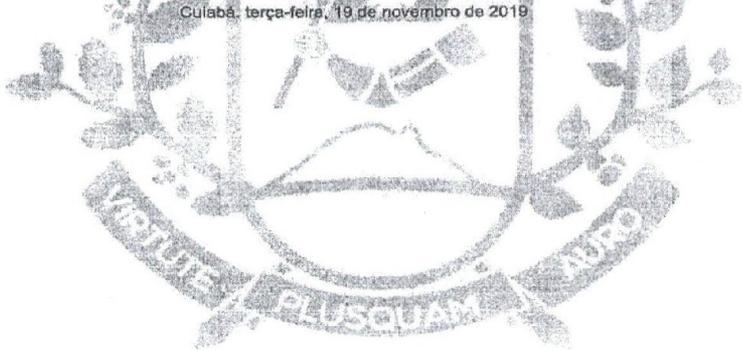
Capa de Processo

CPF	Nome
058.857.839-85	CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Documento Principal

CPF	Nome
058.857.839-85	CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Cuiabá, terça-feira, 19 de novembro de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1

BIS



Lu. C. P. B.

Lu

(Signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

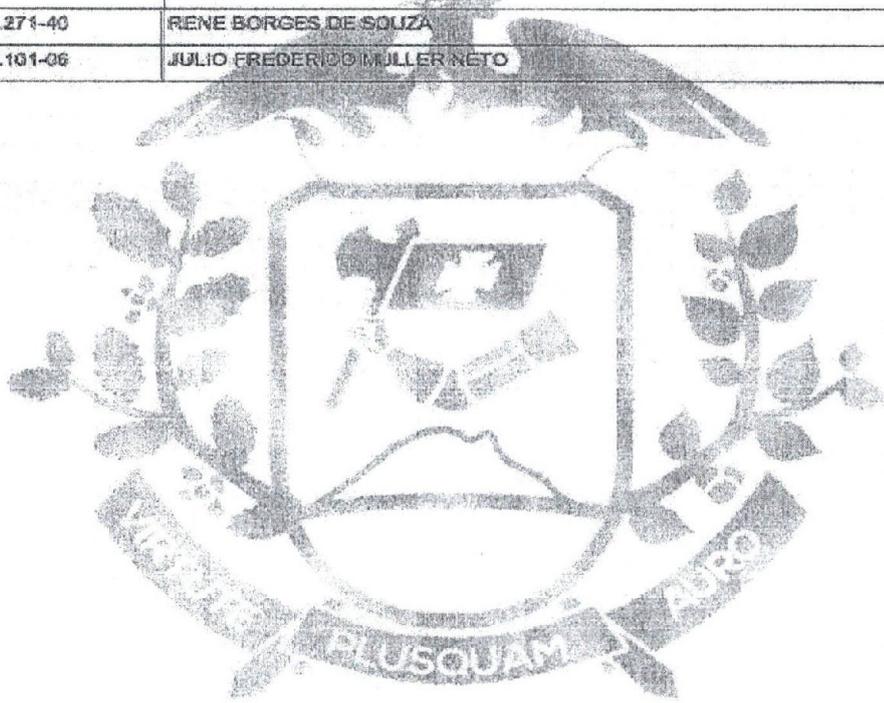
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.271-40	RENE BORGES DE SOUZA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



B S

Cuiabá, terça-feira, 19 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138336 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51605119680 e protocolo 191699699 - 06/11/2019. Autenticação: F8E5BB655D75CDDA949A03657ABB384A16C005. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/169.965-9 e o código de segurança XN7M. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 12/12/2019, foi realizado para a empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
197424252	20197424252	039 / 039	41600977742	25.140.162/0001-56	Avenida Iguaçu, 779

BS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 11:37 SOB Nº 41600977742.
PROTOCOLO: 197424252 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905718376. NIRE: 41600977742.
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI
CNPJ 25.140.162/0001-56 - NIRE 4160097774-2
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CRISTIANE SORAYA PADOVANI, brasileira, solteira, nascida em 05 de outubro de 1988, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, médica, inscrita no CRM-PR nº 36349, inscrito no CPF/MF sob nº 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade RG nº 8.571.789-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Alcemar Soares, 273, bairro Aeroporto, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85603-861 titular da empresa individual de responsabilidade limitada PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, 779, Centro, Edifício Carolina Langer, CEP 85685-000, com sua última alteração devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4160097774-2 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ 25.140.162/0001-56, resolve pôr este instrumento particular alterar o ato constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço da EIRELI passa para: Rua 28 de Novembro, 314, Sala 104, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estar assim, justo e decidido, data, lavra e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 04 de junho de 2020.

Cristiane Soraya Padovani
CRISTIANE SORAYA PADOVANI

BIS

hm

(A)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05885783985	CRISTIANE SORAYA PADOVANI



BIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 00:06 SOB N° 20202621979.
PROTOCOLO: 202621979 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002347326. NIRE: 41600977742.
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.140.162/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 28 DE NOVENBRO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO SALA 104
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KICODESPACHANTE@BOL.COM.BR	TELEFONE (46) 9935-7731
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **10:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BIS

[Assinatura]

[Assinatura]



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 5937

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 73097/2021 de 05/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

CNPJ/CPF: 25.140.162/0001-56

Inscrição: 122343

Localização:

RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial	
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
Data de Abertura: 01/07/2019	Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 05/03/2021	
Observações:	
OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DOS TOMADORES. FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ COM FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DA EMPRESA, VALIDO ATÉ 04/06/2021	
1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.	
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.	
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

10/03/2021 - << Equipiano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJC2TC2C4XH29E2

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

BS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:20 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **5E3C.5646.8092.5D34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BIS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023676399-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.140.162/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B/S



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 08 de Março de 2021 - Valida até:06/06/2021

NEGATIVA Nº: 38118/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMTC4XH4RSQ	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA 122343	CNPJ/CPF 25.140.162/0001-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 5937
ENDEREÇO RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.140.162/0001-56
Razão Social: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 833 APT 01 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA
/ PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

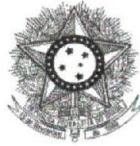
Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040108233702052267

Informação obtida em 08/04/2021 15:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.140.162/0001-56
Certidão nº: 8120296/2021
Expedição: 08/03/2021, às 10:41:19
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.140.162/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Lu

[Assinatura]



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 1.053/2021



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI**, estabelecida na Rua 28 de Novembro, nº 314, sala 104, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **25.140.162/0001-56**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

Bis

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãooncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29
Guia busca e selo nº 8201528-2
Guia taxa Fundep nº 507280-3
Pagamento em 08/03/2021

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:
28402650953

Assinado de forma digital por
JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.03.09 12:51:23
-03'00'

Handwritten signature



SELO DIGITAL



0184232CNAA0000000094121B

Handwritten signature

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI, município Dois Vizinhos, CNPJ nº 25.140.162/0001-56, Número de Registro (NIRE) 41600977742.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/12/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Dois Vizinhos, 12/12/2019

CRISTIANE SORAYA PADOVANI
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 058.857.839-85

GILSON LUIZ KLEIN
CONTADOR
CRC/PR 04398209

B/S

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'D' or a similar symbol.

A handwritten signature in cursive script.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	267.126,15D
ATIVO CIRCULANTE	267.126,15D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	266.922,65D
CAIXA	76.922,65D
Caixa Geral	76.922,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	190.000,00D
Aplicações Diversas	190.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	203,50D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	203,50D
Inss a compensar	203,50D
PASSIVO	267.126,15C
PASSIVO CIRCULANTE	433,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	433,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	433,40C
INSS a Recolher	433,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.692,75C
CAPITAL SOCIAL	94.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00C
CAPITAL SOCIAL	94.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.692,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	197.692,75C
Lucros Acumulados	197.692,75C
LUCROS DISTRIBUIDOS	25.000,00D
Cristiane Soraya Padovani	25.000,00D



RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 267.126,15 (duzentos e sessenta e sete mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)

BIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
RECEITA BRUTA				
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	0,00	0,00	136.084,76	136.084,76
DEDUÇÕES				
(-) SIMPLES	0,00	0,00	(11.704,96)	(11.704,96)
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00		124.379,80
LUCRO BRUTO	0,00	0,00		124.379,80
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00		(21.773,31)
DESPESAS COM VENDAS				
Pró-Labore	0,00	0,00	(21.430,00)	(21.430,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Taxas Diversas	0,00		(203,50)	
Multas e Juros	0,00	0,00	(139,81)	(343,31)
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00		102.606,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00		102.606,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00		102.606,49



BIS

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	197.692,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	197.692,75
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(25.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(25.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.692,75



B/S

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos-PR, tendo como objeto social Clínica médica – atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 – aprovada pela Resolução CFC N. 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência

3.2 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 94.000,00, sendo 94.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, distribuída pela sócia: Cristiane Soraya Padovani R\$ 94.000,00 (100%).

3.3 A empresa iniciou as suas atividades no dia 06 de julho de 2016 e o seu contrato social está devidamente registrado na M. M. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº 51600119680, conforme 3ª alteração em 12/12/2019 a empresa mudou de endereço para Nova Prata do Iguaçu-PR, o NIRE passou a ser 41600977742

3.4 A empresa não tem contingências passivas

3.5 A empresa optou pelo regime do Simples Nacional

3.6 A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.7 A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.8 As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais

3.9 A empresa distribuiu lucros no valor de R\$ 25.000,00 em dezembro do corrente ano.

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos-PR, 31 de dezembro de 2019.



B/S

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 12/12/2019 a 31/12/2019, da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI.

Dois Vizinhos, 31/12/2019

CRISTIANE SORAYA PADOVANI
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 058.857.839-85

GILSON LUIZ KLEIN
CONTADOR
CRC/PR 04398209

B/S

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the administrator, Cristiane Soraya Padovani.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the accountant, Gilson Luiz Klein.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05885783985	CRISTIANE SORAYA PADOVANI
62431285987	GILSON LUIZ KLEIN



B/S



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2021 16:16:07 SOB N°
20211793353.
PROTOCOLO: 211793353 DE 23/03/2021. NIRE: 41600977742.
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2021

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56

ANEXO V
CAPACIDADE FINANCEIRA



À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: Chamamento Público nº 005/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	$\frac{94.000,00}{94.000,00}$	LG = 1,00
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC/PC)$	$\frac{94.000,00}{94.000,00}$	LC = 1,00
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)$	$\frac{94.000,00}{94.000,00}$	SG = 1,00

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais. Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

^{BIS}
Dois Vizinhos, 08 de março de 2021.

Cristiane Soraya Padovani

Cristiane Soraya Padovani

CPF: 058.857.839-85



Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

11/03/2021

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES

Dados Preenchidos

Número CNES	0621919
Município	410720
CNPJ	25140162000156
Nome Fantasia	PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI
Nome Empresarial	PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

BIS

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56

DECLARAÇÃO CORPO CLINICO



Eu CRISTIANE SORAYA PADOVANI, CRM 036349/PR, Diretora Técnica da empresa denominada PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI, CNPJ N. 25.140.162/0001-56, declaro para os devidos fins que a médica responsável é:

- Profissional: CRISTIANE SORAYA PADOVANI
- Registro: CRM 036349/PR
- Especialidade: CLINICO GERAL

Dois Vizinhos-PR, 05 de abril de 2021.

Cristiane Soraya Padovani

CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Diretora Técnica-CRM 036349/PR

25.140.162/0001-56
PADOVANI CLÍNICA
MÉDICA EIRELI
RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR

hm

[Signature]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CRISTIANE SORAYA PADOVANI

CRM / UF
036349/PR

FILIAÇÃO
CEZAR VALMOR PADOVANI

ELZA WALSAK PADOVANI

DATA DE INSCRIÇÃO
20/06/2016

VIA
1

Cristiane Soraya Padovani
 ASSINATURA DO PORTADOR




Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTH96785

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalbasquale, 631
 85660-000 - Fone (46) 3381-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

10 MAR. 2021

Dois Vizinhos Paraná

Monte

- BRUNA MANFROI - Escrevente Indicada
- ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
- FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada
- ANIELI FERNANDA BACHI - Escrevente Indicada

CPF 058.857.839-85	RG / ÓRGÃO EMISSOR 85717898/SESP-PR	
TÍTULO DE ELEITOR 0090383060604	SEÇÃO 0025	ZONA 115
DATA DE NASCIMENTO 05/10/1986	NATURALIDADE DOIS VIZINHOS-PR	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 01/07/2016		
0211716	<i>[Signature]</i>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

[Signature]

[Signature]

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020

RAZÃO SOCIAL: PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI ME

CNPJ: 25.140.162/0001-56

ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 – SALA 104



1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra CRISTIANE SORAYA PADOVANI, Portadora do RG nº 8.571.789-8 e CPF nº 058.857.839-85.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: PADOVANI CLINICA MÉDICA

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 86.30-5-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 5937

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: padovaniclinicamedica@gmail.com

Telefone: (46) 99935 7731

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 25.140.162/0001-56

Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

9- Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declaro ainda que **ATENDO PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e que **CUMPRO PLENAMENTE** os requisitos de habilitação.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2021.

Cristiane Soraya Padovani

Cristiane Soraya Padovani
CPF: 058.857.839-85



25.140.162/0001-56

**PADOVANI CLÍNICA
MÉDICA EIRELI**

**RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR**

B/S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1

Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público 002/2020 – Aditivado em 16 de março de 2021 - Município de Dois Vizinhos.

Aos oito dias de abril de 2021, às 15 horas e 30 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria 001/2021, sob a presidência da Senhora NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, sendo os membros presentes na sessão Srs. Silvio Alves da Rosa e Bianca Cristina Schreiber, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 2366/2019, de 17 de dezembro de 2019 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC n.º 31/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco. O valor estimado para o serviço objeto deste credenciamento é de R\$ 17,884,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) mensal, por um período de 12 (doze) meses contados da publicação do Chamamento Público e conforme disposto no primeiro termo aditivo a vigência do contrato será a partir da sua assinatura até 19 de março de 2022. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pelas pessoas jurídicas, empresa **PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.140.162/0001-56, credenciando a profissional para atendimento do objeto a Sra. Cristiane Soraya Padovani, inscrita no CPF nº 058.857.839-85. Constatou-se que a proponente apresentou a documentação atendendo a todas as exigências do edital. A comissão declara habilitada e apta ao atendimento do objeto do edital a proponente pessoa jurídica, **PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

65

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 002.2020.



Trata-se de parecer jurídico acerca de credenciamento na Chamada Pública nº02.2020, a qual tem por objeto o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, e Resolução 004/2010 e o atendimento ao TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

O chamamento teve sua vigência prorrogada para mais 12 meses, com término em 19/03/2022.

Oferta-se 03 vagas no valor de R\$ 17.884,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais) mensais, com carga horária de 40h semanais.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 02/2020, lavrada em 08/04/2021 (fls.331) houve o credenciamento da seguinte Empresa Médica:

- 1) Credenciou-se no dia 22/03/2021 às 13h 41min A proponente PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ 25.140.162/0001-56, credenciando a profissional Sra.Cristiane Soraya Padovani, inscrita no CPF 058.857.839-85, CRM 036349/PR

A comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que todas as exigências do edital foram cumpridas, e assim a declarou-a HABILITADA. A partir desta data a proponente está apta ao atendimento do objeto licitado.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 08 de abril de 2021.

KELIN GHIZZI

Procuradora Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Luis Carlos Turatto

Parecer nº: 063/2021

Processo Licitatório nº: 002/2020

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1561/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco e demais legislações vigentes.

No processo licitatório constam 332 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 005/2021.

Foi protocolado com o nº 077/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 18 de março de 2020, anexo ao processo.

Foi publicado no dia 19 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O Chamamento foi prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, no dia 16 de março de 2021. Foi publicado no dia 18 de março de 2021 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, recebeu no dia 08 de abril de 2021, carta de credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.



Município de Dois Vizinhos



Após análise e julgamento a Comissão habilitou a proponente, por ordem de credenciamento:

Fornecedor	Lote	Classificação	CNPJ
Padovani Clínica Médica Eireli	01	2º	25.140.162/0001-56

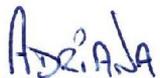
A Advogada do Município emitiu parecer no dia 08 de abril de 2021, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



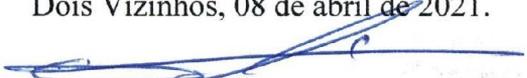
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, cujo objeto é: o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
Padovani Clínica Médica Eireli	01	2º	25.140.162/0001-56

E **HOMOLOGA** o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2021.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 14.04.2021

Página 20

Ed. 2338

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beirão

em 14/04/2021

Página 17 Edição 7.180

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2338

Página 20 / 062

Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Buscar medicamentos na 8ª Regional de Saúde
Data	25/03/2021
Quantidade de diárias	01 (uma)
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)

Nome do servidor	Romeu Samoro		
Matrícula Funcional	18629-1	RG nº 9.182.532-5/PR	CPF nº 052.492.239-07
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Maringá		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	22, 23 e 26/03/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)		

Nome do servidor	Rosineide Aparecida Alves		
Matrícula Funcional	137981	RG nº 8.921.175-1/SSP-PR	CPF nº 018.979.029-64
Função	Agente de Saúde		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Buscar Medicamentos na 8ª Regional		
Período	25/03/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Valdeci da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	RG nº 4.014.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	22, 23, 24, 25 e 26/03/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Vanderlei Venassi		
Matrícula Funcional	13154-1	RG nº 6.159.514-7/PR	CPF nº 894.131.059-87
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte pacientes		
Data	23, 24, 25 e 26/03/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Flávio Antônio Galeazzi		
Matrícula Funcional	190151	RG nº 4.15688520	CPF nº 58089713904
Função	Diretor de Turismo e Tecnologia		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Marechal Cândido Rondon		
Objetivo da viagem	Visita Técnica na Biokolar, fábrica de biodigestores, a qual se transforma em energia elétrica.		
Período	06/04/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod359834

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público para efetuar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A abertura dos envelopes dar-se-á a partir do dia 7 de maio de 2021, às 8 horas e 15

minutos.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações. Dois Vizinhos, 13 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod359817

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda do Município de Dois Vizinhos-PR, com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.

Início da Sessão Pública: Dia: 28 de abril de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 723.295,10 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod359818

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
Padovani Clínica Médica Ereli	01	2ª	25.140.162/0001-56

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod359819

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Clinimed - Clínica do Trabalho	01	02.402.719/0001-84

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod359820

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Japavan - Clínica Médica Ereli	01	25.249.245/0001-88

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod359821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de sêmen bovino, botijões de criogênico e materiais para inseminação artificial, com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A 1ª linha TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2898548899



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão - SINTEPEB, com endereço para correspondência na Rua Paraná, nº 127, Sala 04, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-290, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos/as Professores/as da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão, Paraná, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária em formato virtual através do aplicativo** <https://meet.google.com/xxg-xxg-xxg>, considerando a pandemia do COVID-19, no dia 17 de abril de 2021, às 08:30 horas em primeira convocação, e/ou em segunda convocação às 09:00 horas, com qualquer número de presenças. Nos termos do estatuto, a assembleia trará da seguinte pauta: 1) Apreciação de filiação do SINTEPEB a CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e a FEMSEPAR - Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná; 2) Informações das ações judiciais; 3) Assuntos Gerais de interesse da categoria. Informações que a assembleia será gravada.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2021.
 Luciano M. M. M. (Assinatura)
 Luciano M. M. (Assinatura)
 Presidente SINTEPEB

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 013/2021; OBJETO: Contratação da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para fornecimento de energia elétrica para abastecer o sistema de iluminação pública da cidade e interior do Município de Dois Vizinhos. EMPRESA CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 03.368.998/0001-00. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Inscrito XXII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93; PRAZO: 12 meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.879.280,00 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 12 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 018/2021; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o Tac nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso; EMPRESA CREDENCIADA: CLINIMÉDICA - CLÍNICA DO TRABALHO, CNPJ nº 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o Tac nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso; VALOR ESTIMADO: R\$ 214.608,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oito reais); PERÍODO: 10 de abril de 2022; RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 019/2021; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o Tac nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso; EMPRESA CREDENCIADA: JAPAVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ nº 25.242.215/0001-88; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o Tac nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso; VALOR ESTIMADO: R\$ 214.608,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oito reais); PERÍODO: 10 de abril de 2022; RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021/2021
Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda do Município de Dois Vizinhos - PR, com item (ns) exclusivo (s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item (ns) com taxa reservada para participação de microemp. e empresa de pequeno porte e item (ns) aberto (s) para ampla concorrência.
 Início da Sessão Pública: Dia: 28 de abril de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
 Valor: R\$ 723.295,10 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
 O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Informações complementares através do fone: (41) 3536.8548.
 Dois Vizinhos, 13 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
**O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público para efetuar o credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, com a finalidade de, mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
 A abertura dos envelopes dar-se-á a partir do dia 7 de maio de 2021, às 8 horas e 15 minutos.
 O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br.
 Dois Vizinhos, 13 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 014/2021; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e orientação acerca dos sistemas que compõem a Secretaria da Assistência Social e a Secretaria de Saúde do município de Dois Vizinhos, envolvendo programas do governo federal e estadual; CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.717/0001-64; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inscrito II do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 03 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.100,00 (deze mil e cem reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de sementes, adubos, defensivos agrícolas e materiais para manutenção agrícola, com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com taxa reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.
 Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 023/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: LETICIA MARIA PALHARIM AGRICULTORA S.A., CNPJ nº 31.047.854/0001-02, Lote 01 com o valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) e Lote 03 com o valor total de R\$ 17.013,00 (dezoito mil e trezentos e três reais), Lote 02 com o valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) e Lote 03 com o valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 09 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
OBJETO: Aquisição de insumos para teste RT-PCR para Coronavírus, que serão realizados pelo laboratório da UTPPR, conforme parceria firmada entre o Município de Dois Vizinhos, a UTPPR e o Rotary Internacional, considerando a atual situação do enfrentamento ao Covid-19. Com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item com taxa reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item aberto para ampla concorrência.
 Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 024/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.443.365/0001-79, Lote 01 com o valor de R\$ 347,40 (trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); DIMALAB ELETRÔNICOS DO BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.472.743/0001-90, Lote 1 com

o valor de R\$ 43.917,11 (quarenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e onze centavos); Lote 02 com o valor total de R\$ 22.218,75 (vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos) e Lote 03 com o valor total de R\$ 66.856,25 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ILMAR CHAVES PEREIRA - ME, CNPJ nº 19.026.964/0001-37, Lote 01 com o valor de R\$ 32.160,92 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos); LABCOMPRAR PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA. - ME, CNPJ nº 13.210.293/0001-83, Lote 01 com o valor de R\$ 2.443,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); NEVILY OLIVEIRA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº 35.516.584/0001-08, Lote 01 com o valor de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais); PGSA COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 38.398.257/0001-16, Lote 01 com o valor de R\$ 1.868,04 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); PROFTEFLOR PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.505.300/0001-05, Lote 01 com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de alimentação (ração) para animais do Centro de Acolhimento e Tratamento Animal (CATA), Cati Municipal, com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com taxa reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.
 Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 027/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AGRIVET DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº 22.091.627/0001-38, Lote 01 com o valor total de R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais) e SPALLA & FAVIN LTDA. - ME, CNPJ nº 19.621.080/0001-01, Lote 02 com o valor total de R\$ 47.465,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) e Lote 03 com o valor total de R\$ 4.001,25 (quatro mil, um real e vinte e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
OBJETO: Aquisição de recursos terapêuticos, para utilização em projetos, oficinas, atendimentos às crianças, pais e professores, realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com taxa reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.
 Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.005.710/0001-04, com o valor total de R\$ 1.166,97 (um mil e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) e ROS BRINQUEDOS EIRELI - ME, CNPJ nº 31.114.370/0001-63, com o valor total de R\$ 2.255,42 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pois atende às formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 39,40,49 e 71 ficaram desertos.
 Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
Parviana Clínica Médica Eireli	01	2º	25.140.162/0001-56

E HOMOLOGO o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 06 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Parviana Clínica Médica Eireli	01	25.140.162/0001-56

E HOMOLOGO o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 08 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Clínica de Trabalho	01	02.402.719/0001-84

E HOMOLOGO o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 09 de abril de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 75/19/2021

Ata de Registro de Preços nº 038/2021 - Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda. - ME - CNPJ nº 05.137.802/0001-00

Termo de Permissão de Uso de Bens nº 001/2021 - Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV (Hospital Priv. Vida) - CNPJ nº 08.298.687/0001-03

Contrato nº 035/2021 - Clínica Médica e Psicologia Cordero e de Barros Corderos SIS Ltda - CNPJ nº 18.106.931/0001-34

CEBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2021 às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE GÁS E PEGAS NECESSÁRIAS PARA CONSERTO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR, DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Dado para entrega dos (dos) documentos(s) para credenciamento, da declaração de preço, atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação, 30/04/2021 às 08h30min. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipava, 281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 12/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 011/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A. L. GRAMIS COMERCIAL SITUADA RUA ITACOLOMI, Nº 361, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP. 85.505-000, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 20.657.173/0001-

94. PARA FORNECIMENTO DE LEITE FÓRMULA INFANTIL PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: A. L. GRAMIS COMERCIAL, CNPJ Nº 20.657.173/0001-94, com sede na Rua Itacolomi, 361 - CEP: 85505000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Pato Branco/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e V da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 180,00 (noventa mil, cento e oitenta reais). RECONHECIMENTO: 08/04/2021, por Felipe da Silva da Boeira RATIFICAÇÃO: 08/04/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

DECRETO Nº 3355/2021
 Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por idade, benefício nº 158.516.920-4
 Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A:
 Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de promovido efetivo de Servente de Obras, lotado junto a Secretaria de Obras Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº 158.516.920-4, ocorrida em 30 de novembro de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do servidor Sr. ARY CARNEIL SCHNEKER, matrícula funcional nº 12231, portador do CPF nº 589.349-799-88.
 Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 12 de abril de 2021.
 Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
 Leila da Rocha
 Prefeita Municipal



LEILÕES JUDICIAIS EM DOIS VIZINHOS/PR
 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 27/04/2021 às 13:15h, com lances a partir da avaliação.
 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 10/05/2021 às 13:15h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).
LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br
 O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.
LEILOEIRO: Flávia Luiz Simon Juazeiro 09/023-L
 Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cômputo(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não forem intimados para intimação pessoal.
 Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários de leilão será realizado no dia seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) movel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 30% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

Vara Cível - COMISSÃO em caso de adjudicação: a) 2% (dois por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) no caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor bem arrematado, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acerto: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, e devidos a partir da publicação do edital. Autos 0003718-48/2017 16.007/3 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e executado(s): PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. BEM(S): Dois Vizinhos/PR. Arrematação: 02, 04 e 25, área 17,89 m², 25,17 m² e 15,73 m², respectivamente. Depósito: Auto de penhora mov. 42. Para alienação de bens imóveis ou móveis sujeitos a registro, com primeiro pagamento do Condomínio Maria Letícia, R. Pedro Alves Cabral, 485, lotes 03 e 03-A, quadra 02, Lot. São Francisco, 6º muro em suas divisas, pavimentação em pedras irregulares. Avaliado em R\$180.940,00 em 17/05/2019. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$206.430,51 em 01/11/2020. Dívida: R\$27.743,57, em 13/04/2018, valor sujeito à atualização mas as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 75. Para alienação de bens imóveis ou móveis sujeitos a registro, em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais), o pagamento pode ser parcelado em 2 vezes de igual valor, com primeiro pagamento a vista e o segundo em 30 dias, ficando o bem como garantia. (Despacho mov. 124). Ônus: Os que constarem nos autos. - COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição ou adjudicação, se já praticados todos os atos pelo leiloeiro, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente. Não tendo sido realizados atos pelo leiloeiro, nada lhe é devido. Autos 0002734-20/2018 16.007/3 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado(s): AIRTON BASSO. BEM(S): Dois Vizinhos/PR. Lotes urbano 01-A e 02-A, quadra 09, loteamento Jardim Scheid 02, c/ 325,1150 m², matr. 0112 Casa em alvenaria, aprox. 127,64 m², geminação, necessitando rebarbear divisas, pavimento em pedras irregulares. Avaliado: R\$250.120,00 em 13/01/2020. Dívida: R\$38.351,86, em 08/07/2016, valor sujeito à atualização mas as custas processuais. Depósito: Auto de penhora mov. 42. Para alienação de bens imóveis ou móveis sujeitos a registro, com primeiro pagamento de R\$ 100.000,00, o pagamento pode ser parcelado em 2 vezes de igual valor, com primeiro pagamento a vista e o segundo em 30 dias, ficando o bem como garantia. Ônus: Os que constarem nos autos. - COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição ou adjudicação, se já praticados todos os atos pelo leiloeiro, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente. Autos 00021763-30/2006 16.007/3 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executado(s): SEFUSA - SEFUSALTA LTDA, FUNILARIA E LOUÇAS GALVAN LTDA. BEM(S): Dois Vizinhos/PR. Lote 08, quadra 75, c/ 204,25m², matr. 17.593 CRI. R. Castro Alves, 383, centro, terras planas, uma das laterais possui um fosso p/ garagem do edifício, local de difícil acesso, não tem ligação de vias públicas, acesso ao solo ser feito pelo interior d' outras edificações, c/ pequeno declive, s/ benfeitorias. Avaliado em R\$145.060,50 em 03/04/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA (MOV. 117): R\$162.826,82 em 01/06/2020. Dívida: R\$37.829,36, em 25/01/2021, valor sujeito à atualização mas as custas processuais. Depósito: Em termos do Depósito Judicial. Para alienação de bens imóveis ou móveis sujeitos a registro, em valor superior a R\$100.000,00, o pagamento pode ser parcelado em 2 vezes de igual valor, com primeiro pagamento a vista e o segundo em 30 dias, ficando o bem como garantia. Ônus: Os que constarem nos autos. - COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% sobre o valor bem arrematado, a ser pago pelo arrematante. Em caso de remição ou adjudicação, se já praticados todos os atos pelo leiloeiro, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente. Autos 0002141-11/2012 16.007/3 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCA DE BRASECO SA e executado(s): AFEMER KREUSCH, ANGELO DA VELEZA, BEM(S): Dois Vizinhos/PR. Imóvel rural, lote 30, gleba 93, FB, c/ área 124.900m², matr. 40.237 CRI, Linha São José do Canoas, aprox. 35 km da sede deste município, terras dobradas, c/ pequena área de pastagem, o restante copeira e mata nativa, c/ 01 casa em alvenaria, aprox. 120m², necessitando receber reparos, 02 galpões: avícola destinado a criação de frangos/costas, em madeira, s/ forro ao assaolho, cortinas próprias para tal, aprox 1.200m² cada um, totalizando 2.400m², divida c/ longo tempo de uso. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$544.750,00 em 19/03/2020. Dívida: R\$11.310,19, em 29/02/2017, valor sujeito à atualização mas as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov. 142. Ônus: Os que constarem nos autos. - Juízo Especial Cível - Autos 000256-30/2018 16.007/3 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: CANDIDO GARCIA DE REZENDE e executado(s): COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOIS VIZINHOS LTDA. BEM(S): Dois Vizinhos/PR. Chacara 82, A. Colônia Missões, c/ 6.000,00 m², matr.5.465 CRI, situado perimetro urbano local do loteamento de terras dobradas da Av. Rio Grande do Sul e R. Princesa Izabel, c/ terras dobradas cobertas c/ capangas e matas nativas, s/ benfeitorias. Avaliao o total do imóvel em R\$ 485.380,00 em 16/01/2019. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$599.991,60 em 01/12/2020. Dívida: R\$6.671,33, em 12/11/2018, valor sujeito à atualização mas as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 52. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cômputo(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s); Banco do Brasil S/A - COMISSÃO: Contratação Agroindustrial, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA
 Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, entre suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Srta. Aparecida.
 Oração - Oh Incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada d' pecadores, refugio e consolação dos aflitos, finaliza de tudo que possa ofender-vos e a vosso santíssimo filho, meu redentor e querido Jesus Cristo.
 Virei bendita, de proteção a mim e minha família das doenças, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Soberana Senhora digna-nos em todos os negócios espíriuais e temporais.
 Livra-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos caminhos da fé, tenhamos a vida eterna e a vida eterna em vosso sangue, de vosso filho, vosso passivo ver, amar e glória na eterna glória, por todos os séculos Amém.
 Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fizer alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vos e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Agradeço uma graça recebida.